



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 16/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, há possibilidade juntamente com o setor competente fiscalização dos vendedores ambulantes na Praça da Rodoviária e melhorias na feira municipal que acontecem as sextas-feiras.

Justificativa: A vereadora indagou que a pedido dos feirantes que seja fiscalizado se os ambulantes que ali se instalam estão recolhendo as devidas taxas de contribuição, porque vendendo seus produtos durante a semana quando chega final de semana que é realizada a tradicional feira em nosso município torna fraco o movimento para os produtores.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 12 de fevereiro de 2021.

ELEN SILVA DE OLIVEIRA

Vereador